



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 014/2025**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Vereador Solicitante</b>   | <b>EMERSSON DE OLIVEIRA</b>   |
| <b>Fundamentação Legal</b>    | O vereador proponente, infra-assinado, com mandato/assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, por suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ante a necessidade constatada e o interesse público existente, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis para que, após votado em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. |
| <b>Destinatários</b>          | Prefeitura Municipal de Monte Carlo e Secretaria Municipal de Saúde   |
| <b>Providência Solicitada</b> | Apresentação do relatório completo (destinos, datas e uso) do veículo oficial da Secretaria da Saúde cujo o destino específico é de transportar pacientes e acompanhantes nos hospitais da região, nos termos da Lei nº 1.457, de 16 de Julho de 2024.  |
| <b>Justificativa</b>          | <p>O vereador, na condição de legítimo representante do povo e da sociedade, por força das normas legais e regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos que são praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, no propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos.</p> <p>Demais justificativas serão dadas em Plenário, pelo vereador proponente do pedido, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.</p>   |

Monte Carlo/SC, 20 de Agosto de 2025.

  
**EMERSSON DE OLIVEIRA**  
Vereador